



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	7338/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Presidente Prudente
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
<b>Período</b>	08/2021
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
<b>Responsável</b>	EDSON TOMAZINI
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	017.529.918-85
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 518.166.201,84	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 550.672.733,10	
<b>Variação</b>	R\$ 32.506.531,26	6,2734%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 550.672.733,10	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 466.433.840,13	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 84.238.892,97	15,2975%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -9.397.134,72	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 48.739.662,66	
<b>Diferença</b>	R\$ -58.136.797,38	618,6651%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 90.985.365,09	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 85.741.969,60	
<b>Diferença</b>	R\$ 5.243.395,49	5,7629%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 405.444.923,99	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 362.534.184,47	
<b>Diferença</b>	R\$ 42.910.739,52	11,8363%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 5.047.487,58	R\$ 11.488.836,47

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0,00	R\$ 14.077.739,52	R\$ 2.458.584,53

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.512.112,42

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2020	R\$ 340.268.819,46	R\$ 674.378.756,98	50,4566%	54,0000%
12/2020	R\$ 333.789.031,51	R\$ 667.110.735,31	50,0350%	54,0000%
4/2021	R\$ 330.180.235,73	R\$ 684.820.177,89	48,2142%	54,0000%
8/2021	R\$ 340.328.914,71	R\$ 700.749.812,55	48,5664%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2021	R\$ 700.749.812,55	R\$ 54.956.765,12	7,8426%
4/2021	R\$ 684.820.177,89	R\$ 44.093.686,78	6,4387%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 700.749.812,55	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 3.063.231,61	0,4371%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 112.119.970,00	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 700.749.812,55	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 154.164.958,76	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 5.047.487,58	R\$ 0,00	R\$ 5.047.487,58	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 11.488.836,47	R\$ 0,00	R\$ 11.488.836,47	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 34.533.859,48	R\$ 34.533.292,92	R\$ 566,56
Depósitos	R\$ 4.628.625,31	R\$ 5.266.792,81	R\$ 4.949.899,96	R\$ 4.945.518,16
Outros	R\$ 34.720.899,80	R\$ 461.206.295,87	R\$ 462.306.220,63	R\$ 33.620.975,04
<b>Total</b>	R\$ 55.885.849,16	R\$ 501.006.948,16	R\$ 518.325.737,56	R\$ 38.567.059,76

## 2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 754.566.908,02
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 639.215.588,81
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	84,71%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 522.075.429,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 133.035.192,36
<b>Índice Apurado</b>	25,4820%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 341.038.276,86	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 102.766.959,99	30,1336%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 84.460.555,69	24,7657%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 84.396.030,94	24,7468%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 341.038.276,86	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 102.766.959,99	30,1336%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 84.460.555,69	24,7657%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 84.396.030,94	24,7468%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -18.897,81	R\$ 74.789.330,49	R\$ 59.799.105,82	79,9567%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -18.897,81	R\$ 74.789.330,49	R\$ 48.534.714,27	64,8952%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 44.179.415,96	R\$ 85.259.569,22	192,9848%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

---

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 515.875.429,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 141.727.701,91
<b>Índice Apurado</b>	27,4732%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 337.629.819,40	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 103.165.185,59	30,5557%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 84.905.589,15	25,1475%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 84.813.114,89	25,1201%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 337.629.819,40	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 103.165.185,59	30,5557%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 84.905.589,15	25,1475%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 84.813.114,89	25,1201%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL**

### **5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)**



<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 796.200.900,62	R\$ 530.583.595,10	-33,36%	107,78%
Receitas de Capital	R\$ 42.412.100,98	R\$ 5.385.942,55	-87,30%	1,09%
Deduções da Receita	R\$ -55.840.000,00	R\$ -43.683.592,42	-21,77%	-8,87%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 782.773.001,60</b>	<b>R\$ 492.285.945,23</b>	-37,11%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 782.773.001,60</b>	<b>R\$ 492.285.945,23</b>		100,00%
		R\$ -290.487.056,37		-37,11%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 608.201.084,99	R\$ 468.558.080,56	22,96%	79,10%
Despesas de Capital	R\$ 64.599.434,78	R\$ 49.659.583,61	23,13%	8,38%
Reserva de Contingência	R\$ 2.456,20			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 48.746.940,80	R\$ 28.557.307,86	41,42%	4,82%
Repasses de duodécimos	R\$ 12.120.000,00	R\$ 8.080.000,00	33,33%	1,36%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 350.000,00		0,06%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 61.554.200,00	R\$ 37.839.985,39	38,53%	6,39%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 795.224.116,77</b>	<b>R\$ 592.344.957,42</b>	25,51%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>		

<b>Total das Despesas</b>	<b>795.224.116,77</b>	<b>592.344.957,42</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 202.879.159,35	34,25%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -100.059.012,19	-20,33%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -20,33% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 535.969.537,65
Deduções da Receita	R\$ 43.683.592,42
Despesas Liquidadas	R\$ 396.289.481,77
Repasse de Duodécimos	R\$ 8.080.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 350.000,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 749.116,62
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 87.517.346,84</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/09/2021  
**Hora da Geração:** 20:29:34